



*Kaúlter Jung*  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.422 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ' ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ ..... 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 03 - Departamento de Comunicações

05000000 - Comunicações	
05220000 - Telecomunicações	
05221370 - Radiodifusão	
05221372-06 - Manutenção da Unidade	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 200.000,00.
05000000 - Comunicações	
05220000 - Telecomunicações	
05221370 - Radiodifusão	
05221371-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$ 500.000,00
TOTAL .....	<u>Cr\$ 700.000,00.</u>

ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.422 - Continuação /

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583230-02 - Projeto CURA


4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de

Programação Especial - CURA ..... Cr\$ 700.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*